



Quatá

Investimentos

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES ILÍCITAS

É dever de todos os integrantes da Quatá Investimentos colaborar para a construção de um ambiente em que todos possam crescer e desenvolver seus talentos, assim como é também dever buscar sempre a coesão e o espírito de equipe com todos os colaboradores da Quatá Investimentos.

Nunca fique satisfeito com os resultados, busque sempre dar o seu melhor.

Influencie e motive. Incentive os outros a ter comprometimento. Pergunte-se se está fazendo o melhor pela empresa.

Acredite que você faz a diferença.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES ILÍCITAS

1. Na Captação de Recursos (CSC)

A prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do Terrorismo começa com nossos procedimentos de CSC (Conheça Seu Cliente) junto aos cotistas. Qualquer cotista que aplica recurso na Quatá, além de passar pelo processo de CSC do banco administrador, passa também por CSC interno.

O procedimento de CSC tem o objetivo de “Conhecer Seu Cliente, buscando identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente”. Os procedimentos devem ser realizados na forma de *due diligence* sobre o cliente, com o objetivo de conhecer detalhes da sua vida pessoal e profissional, dando maior segurança às informações apresentadas pelo cliente na Ficha Cadastral.

O processo de *due diligence* é realizado no início do relacionamento entre o cliente e a Quatá Investimentos. A realização de visitas pessoais aos clientes nos seus locais de trabalho, nas instalações comerciais e demais propriedades, poderá ser realizada se for necessário.

O processo de CSC analisa as seguintes informações através de contato telefônico ou reunião presencial com o provável cotista:

- Atividades profissionais do cliente (no Brasil e no Exterior);
- Atividades profissionais e empresarias da família do cliente,
- Capacidade financeira presumível do cliente e sua capacidade de investimento.

- Descrição sobre o relacionamento com o Responsável de Conta
- Relato de como foi o processo de prospecção do cliente;
- Referências pessoais e profissionais;
- Relato sobre as principais instituições financeiras utilizadas pelo cliente.
- Situação Patrimonial Presumida
- Quantificar em % a composição patrimonial do cliente, distribuída em imóveis rurais,

Buscamos alguma notícia sobre o cotista na Internet que possa levantar alguma suspeita de crime de lavagem de dinheiro ou financiamento ilícito de atividades ilegais como terrorismo, principalmente para pessoas politicamente expostas.

Se for necessário, fazemos internamente através de nossa área jurídica uma diligência completa de processos civis e criminais dos potenciais cotistas, assim podemos mapear todo tipo de ação nas justiças civil e criminal que o potencial cotista do fundo tem contra ele.

Se os relatórios de diligência apontarem algum indício de crime de lavagem de dinheiro ou financiamento ilícito de atividades ilegais como o terrorismo, nós levamos o caso ao comitê que pode deliberar acerca da aprovação ou não do cotista.

A função desse comitê é avaliar se os procedimentos de CSC foram adotados corretamente, checar o nível de conhecimento sobre o cliente apresentado, qual a origem do cliente e do seu patrimônio financeiro.

2. Na compra de Ativos

As empresas que originam os ativos que compõe a carteira da Quatá Investimento são diligenciadas juridicamente. Essas diligências buscam mapear os processos criminais e civis que as empresas, seus sócios, ligadas e familiares têm contra si.

Dependendo do tipo de ação que detectamos na diligência, essas informações são levadas ao comitê de crédito que pode recomendar a não aprovação da operação em face da diligência.

Qualquer indício de crime de lavagem de dinheiro ou financiamento ilícito de atividades ilegais que detectamos no parecer de nossos analistas automaticamente enseja o impedimento da operação ou da compra do ativo.

Nossa área jurídica emite um parecer sobre todas as ações nas esferas Cível, Criminal, Tributária, Trabalhista e Âmbito Federal.

Também são levadas em consideração qualquer outra informação que se julgue pertinente ou influencie a reputação da empresa e/ou de seus sócios que venham de pesquisa em internet ou jornais e em quaisquer publicações periódicas, como revistas.

O parecer dos nossos analistas é realizado sobre dois pilares:

- Risco financeiro que a empresa possa vir a sofrer em sua capacidade de geração de caixa no curto e médio prazo;
- Risco de imagem, o qual contempla as demandas que a empresa possui e que por impulsioná-la possamos comprometer nossa imagem perante os investidores e o mercado de um modo geral.

Qualquer ação ou indício de suspeita de crime de lavagem de dinheiro se enquadra na categoria de risco de imagem nas nossas diligências jurídicas. É política da Quatá Investimentos não integrar à carteira do fundo quaisquer ativos que se originaram de empresas que tenham contra si alguma fato relevante ou alguma ação que envolva risco de imagem à nossa instituição junto a investidores e ao mercado, principalmente no que concerne a crimes de lavagem de dinheiro e financiamento de atividades ilegais.